



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6670/2016

“Qualifica a entidade Fundação de Saúde Pública de São Sebastião como Organização Social.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.872/2007;

Considerando o disposto na Lei Municipal 2.408/2016;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 168/2013;

Considerando que a Fundação de Saúde Pública possui o título de Utilidade Pública conferido pela Lei Complementar nº 168/2013;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 10175/2016- solicita a outorga pelo Município da qualificação da FSPSS como Organização Social (OS);

Considerando que o Conselho Curador da FSPSS aprovou por unanimidade o pleito da Fundação, cuja concessão da outorga do título representará uma ferramenta de apoio à execução de Políticas Públicas de Saúde no Município, conforme Resolução nº 036/16.

Considerando que o COMUS- Conselho Municipal de Saúde aprovou por unanimidade o pleito da FSPSS, cuja concessão da outorga do título representará uma ferramenta de apoio à execução de Políticas Públicas de Saúde no Município, conforme Resolução COMUS nº 046/16 e 61/2016.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica qualificada como Organização Social a FSPSS- Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.843.891/0001-76, com sede administrativa na Rua Mansueto Pierotti, nº 391, 2º andar, Centro, São Sebastião/SP, CEP: 11600-000.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de dezembro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.